



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 500.980/2014-0. CONTRATANTE: Programa de Assistência à Saúde do TST - TST-SAÚDE. CONTRATADA: ELITE Assessoria, Contabilidade e Auditoria Ltda. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato TST-SAÚDE/2011 -prestação de serviços de contabilidade para atender ao programa TST-SAÚDE. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 11/5/2014 até 10/5/2015, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. ALTERAÇÃO: na forma o parágrafo único do artigo 60 do Programa TST-SAÚDE, fica suprimido o item VIII da cláusula oitava do contrato original, que trata dos serviços de elaboração e entrega da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF. ASSINATURA: 9/5/2013. Pelo Contratante: Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ministro Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE. Pela Contratada: Kleuber Cavalcante Lima, Sócio-Administrador.